



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL

CNPJ: 18.940.098/0001-22

LEI COMPLEMENTAR N.º 2.427, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Altera o Anexo IV da Lei Complementar nº 1.590/2005, que dispõe sobre a reorganização do quadro de pessoal dos servidores da Administração Pública Municipal de Bueno Brandão.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE BRANDÃO, ESTADO DE MINAS GERAIS, APROVA E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O Anexo IV da Lei Complementar nº 1.590/2005, passa a vigorar com a seguinte alteração:

5	PROFESSOR	50	24H/SEMANAIS Poderá ter a carga horária obrigatória do cargo acrescida por aulas assumidas como Exigência Curricular.	ESCOLARIDADE: CURSO SUPERIOR EM PEDAGOGIA. HABILIDADE PARA MANTER BOAS RELAÇÕES COM O PÚBLICO. CONHECIMENTO E HABILIDADE EM CONDUZIR SALA DE AULA. CONHECIMENTO E DOMÍNIO DE TÉCNICAS DIDÁTICAS.	SELECIONAR A CRIANÇAS EM FASE DE ALFABETIZAÇÃO, ATRAVÉS DE EXERCÍCIOS; DESENVOLVER A MOTRICIDADE, PERCEPÇÃO VISUAL; FAVORECER A MATURIDADE E PRONTIDÃO PARA A APRENDIZAGEM; MINISTRAR AULAS SEGUNDO CURRÍCULO E ORIENTAÇÕES VIGENTES A ALUNOS DE 1º a 4ª SÉRIES DO ENSINO FUNDAMENTAL; PLANEJAR AS SUAS ATIVIDADES; ELABORAR, EXECUTAR E AVALIAR O PLANO DE ENSINO; PREPARAR AULAS; SELECIONAR TEXTOS E EXERCÍCIOS; ANALISAR OS TRABALHOS DOS ALUNOS, PROCURANDO ORIENTÁ-LOS.
11	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	02	24H/SEMANAIS Poderá ter a carga horária obrigatória do cargo acrescida por aulas assumidas como Exigência Curricular.	ESCOLARIDADE: CURSO SUPERIOR EM EDUCAÇÃO FÍSICA, HABILIDADE, CORTESIA E TRATO NO RELACIONAMENTO INTERPESSOAL.	MINISTRAR AULAS DE EDUCAÇÃO E PREPARAÇÃO FÍSICA, DOMÍNIO DE TÉCNICAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA, CONHECIMENTO DE RECREAÇÃO, ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS, TREINAR EQUIPES ESPORTIVAS EM SUAS RESPECTIVAS MODALIDADES, NAS ESCOLAS MUNICIPAIS; AVALIAR PERFORMANCE FÍSICA DE ALUNOS E ENCAMINHAR PARA EVENTUAL TRATAMENTO MÉDICO; PROMOVER JOGOS E COMPETIÇÕES INTERESCOLARES.
5	PROFESSOR DE PRÉ-ESCOLA	13	24H/SEMANAIS Poderá ter a carga horária obrigatória do cargo acrescida por aulas assumidas como Exigência Curricular.	ESCOLARIDADE: CURSO SUPERIOR EM PEDAGOGIA COM ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO PRÉ-ESCOLAR. HABILIDADE PARA MANTER BOAS RELAÇÕES COM O PÚBLICO. CONHECIMENTO E HABILIDADE EM CONDUZIR SALA DE AULA. CONHECIMENTO E DOMÍNIO DE TÉCNICAS DIDÁTICAS.	PREPARAR CRIANÇAS PARA ALFABETIZAÇÃO, ATRAVÉS DE EXERCÍCIOS; DESENVOLVER A MOTRICIDADE, PERCEPÇÃO VISUAL; FAVORECER A MATURIDADE E PRONTIDÃO PARA A APRENDIZAGEM; MINISTRAR AULAS SEGUNDO CURRÍCULO E ORIENTAÇÕES VIGENTES A ALUNOS DE PRÉ- ESCOLA; PLANEJAR AS SUAS ATIVIDADES; ELABORAR, EXECUTAR E AVALIAR O PLANO DE ENSINO; PREPARAR AULAS; SELECIONAR TEXTOS E EXERCÍCIOS; ANALISAR OS TRABALHOS DOS ALUNOS, PROCURANDO ORIENTÁ-LOS.
11	PROFESSOR DE INGLÊS	2	24H/SEMANAIS Poderá ter a carga horária obrigatória do cargo acrescida por aulas assumidas como Exigência Curricular.	ESCOLARIDADE LICENCIATURA PLENA EM LETRAS	SELECIONAR A CRIANÇAS EM FASE DE ALFABETIZAÇÃO, ATRAVÉS DE EXERCÍCIOS; DESENVOLVER A MOTRICIDADE, PERCEPÇÃO VISUAL, FAVORECER A MATURIDADE E PRONTIDÃO PARA APRENDIZAGEM; MINISTRAR AULAS SEGUNDO CURRÍCULO E ORIENTAÇÕES VIGENTES A ALUNOS DE PRÉ- ESCOLA E A ALUNOS DO 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL; PLANEJAR AS SUAS ATIVIDADES; ELABORAR EXECUTAR E AVALIAR O PLANO DE ENSINO; PREPARAR AULAS, SELECIONAR TEXTOS E EXERCÍCIOS; ANALISAR OS TRABALHOS, PROCURANDO ORIENTÁ-LOS.

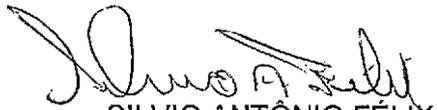


PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL
CNPJ: 18.940.098/0001-22

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de novembro de 2021.



SILVIO ANTÔNIO FÉLIX

Prefeito Municipal